

INFORME

JARDIM
acapulco



Nº 55 - Guarujá - SP

JULHO/AGOSTO 2016 - ANO 6

LEI SOBRE CÃES E GATOS

Página 2



Veja também



SAJA – Sócio Contribuinte

Página 4



Semana de orientação
de trânsito

Página 4



Coleta de resíduos especiais

Página 3

Editorial

Lei municipal sobre posse de cães e gatos merece atenção

O número de cães e gatos abandonados nas vias públicas das cidades da Baixada Santista tem aumentado anualmente. Segundo levantamento feito em 2015, a região já registra mais de 700 animais à espera de um lar. Infelizmente, dados mostram que os Centros de Zoonoses das cidades não possuem capacidade de espaço e tempo para abrigar tal volume de animais abandonados.

Com o objetivo de minimizar estes casos na cidade do Guarujá, entrou em vigor a Lei Nº 4.289/2016, que trata da DISCIPLINA A CRIAÇÃO, PROPRIEDADE, POSSE, GUARDA, USO E TRANSPORTE DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

Esta Lei prevê a aplicação de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para quem soltar ou abandonar animais em vias e logradouros públicos e privados. Além disso, a Lei reforça a responsabilidade dos proprietários na manutenção de cães e gatos em condições adequadas de alojamento, em locais onde fiquem impedidos de fugirem e agredirem terceiros ou outros animais. E ainda reitera que todo animal, ao ser conduzido em vias e logradouros públicos, deve obrigatoriamente usar coleira e guia, e ser conduzido por pessoas com idade e força suficiente para controlar os movimentos do animal. Em ambos os casos, também está prevista pena de multa.

Assim como o abandono, os maus tratos são tratados com punição prevista pela Lei. Quando um agente sanitário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou órgão de proteção animal verificar a prática de maus tratos, irá primeiramente orientar e intimar o proprietário ou preposto para sanar as irregularidades dentro de um prazo determinado. No caso de reincidência, será aplicada multa em conformidade com o disposto no Artigo 29 do Decreto Federal Decreto Nº 6.514, de 22 de julho de 2008 (regulamentação da Lei Federal 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais), e o órgão público (Distrito Policial) será comunicado sobre o ato de maus-tratos, visando à aplicação da Lei Federal 9.605/98 e do Código Penal em vigor.

Outro ponto que merece destaque nesta Lei é a questão da vacinação dos cães e gatos contra a raiva, que é uma obrigação do proprietário, observando para a revacinação o período recomendado pelo laboratório responsável pela vacina utilizada.

Sempre pensando na segurança e tranquilidade dos proprietários e frequentadores do Jardim Acapulco, a Administradora trouxe este esclarecimento, para que todos fiquem atentos a esta Lei que entrou em vigor recentemente, principalmente no que tange ao abandono e soltura de cães, evitando assim maiores transtornos. Até porque, o não cumprimento desta Lei pode ser denunciado por qualquer cidadão e acarretar a punição prevista.

Para conhecer mais sobre esta Lei Ordinária, basta acessar:

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaruja/lei-ordinaria/2016/429/4289/lei-ordinaria-n-4289-2016-disciplina-a-criacao-propriedade-posse-guarda-uso-e-transporte-de-caes-e-gatos-no-municipio-de-guaruja>

Administradora Jardim Acapulco

Prestação de Contas

Maio/Junho/2016

Nº de Profissionais = 378

Atendimentos clínicos = 305

Atendimentos com remoção = 14

Atendimento aos proprietários = 276

Compostagem

Recolhimento de material grosso para processamento = 5.088 m³

Recolhimento de material fino para descarte = 625 m³

Combate à Dengue

Imóveis vistoriados = 1.012

Focos encontrados e eliminados = 34

Utilização do Ônibus = 8.681 passageiros

Nº de acesso ao Loteamento = 263.384 acessos



+ Verde

Resíduos especiais: Destinação correta

Você sabia que 1 litro de óleo pode contaminar 20 mil litros de água? Que lâmpadas fluorescentes contêm pó fosfórico e alto índice de mercúrio que são prejudiciais à saúde? E é justamente com o objetivo de contribuir com o meio ambiente e consequentemente trazer mais qualidade de vida a todos, que a Administradora Jardim Acapulco iniciou em 2014, a coleta de resíduos especiais, para correta destinação:

- Óleo de cozinha;
- Lâmpadas fluorescentes;
- Bateria e pilhas;
- Celulares fora de uso;

Desde que a campanha teve início, já houve um aumento significativo dos resultados, mas sabemos que pode ser ainda melhor. Só em 2015 a Administradora coletou:

- 590 litros de óleo de cozinha
- 1.359 pilhas e baterias
- 544 lâmpadas fluorescentes

Para 2016, a Administradora estabeleceu uma meta interna de superar estes resultados em 10%, mas para isso precisa da ajuda dos proprietários e frequentadores do Jardim Acapulco, para que não descartem nenhum resíduo listado acima como lixo comum e que sempre que necessário, solicitem a coleta para a Administradora pelo telefone (13) 3353-1010. Para o sucesso desta ação, é fundamental que orientem seus colaboradores sobre a importância deste processo.

Este é mais um serviço da Administradora oferecido aos proprietários para sua comodidade, além de ser um benefício ao Meio Ambiente.

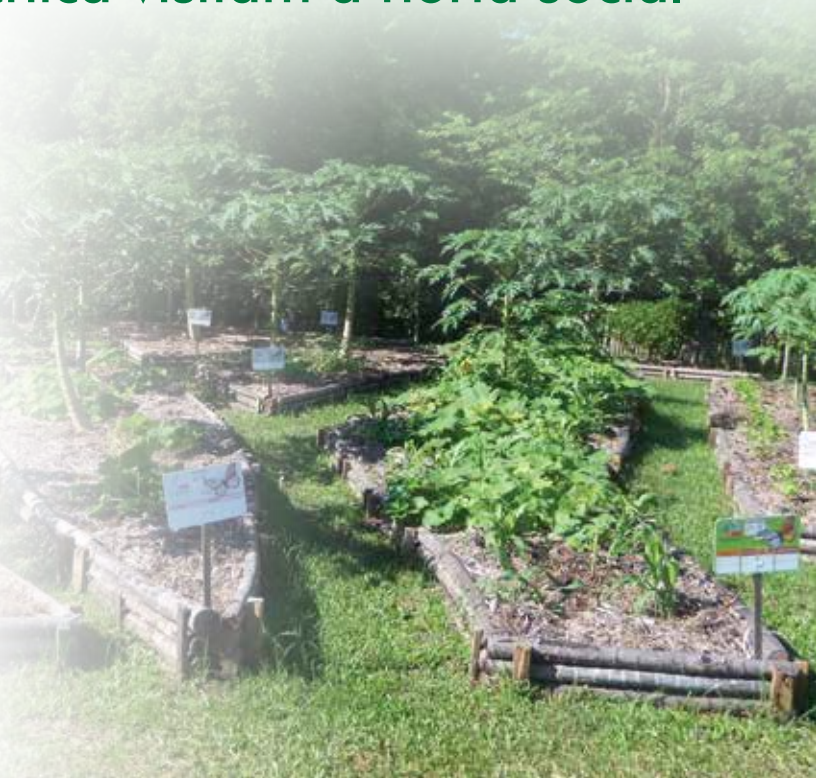


Alunos da escola técnica visitam a horta social

Considerada uma referência no Guarujá, a Horta Social do Jardim Acapulco, desenvolvida pela Administradora, recebeu a visita de alunos Técnicos em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, da Escola Benedita Blac Gonzalez.

Por se tratar de estudantes que estão se especializando na área, a visita teve um ponto de vista mais crítico; ainda assim, os comentários foram todos positivos, o que faz a Administradora seguir confiante no propósito do projeto. Desde o início em 2011, já foram doadas mais de 6 toneladas de verduras e legumes produzidos na Horta Social, para escolas e entidades beneficentes.

Os interessados em visitar a Horta Social podem contatar a Gerência de Meio Ambiente pelo telefone: (13) 3353.1010 ou e-mail: g.meioambiente@jardimacapulco.com.br



Conviver bem

Clube SAJA: Diversão para toda família

Nem todos sabem, mas o Clube SAJA possui uma infraestrutura que serve para toda a família, diverte tanto os pais quanto os filhos. Os frequentadores contam com:

- Campos e Quadras
- Academia
- Piscina
- Sauna
- Salões de Jogos
- Salão de Festas
- Parquinho
- Espaço para Crianças
- Espaço Osmar Santos
- Serviços de Cabeleireiro
- Bar e Restaurante

E para os proprietários e moradores do Jardim Acapulco, o Clube SAJA está oferecendo uma condição especial na categoria Contribuinte (não é venda de título).

Para mais informações, trate com a secretária do Clube pelo telefone: (13) 3353-3344 ou fale com um corretor/imobiliária de sua preferência, desde que este atue dentro do Loteamento.



Segurança

Programa trânsito seguro



Focada na segurança dos proprietários e frequentadores do Jardim Acapulco, a Administradora realizou no mês de julho, o Programa Trânsito Seguro nas ruas do Loteamento.

Durante o período, as equipes de Segurança, com o apoio do Departamento de Trânsito do município, efetuaram a instalação de radares móveis e placas complementares, bem como estabeleceram pontos de bloqueio para orientar possíveis infratores sobre as Leis de Trânsito e Direção Defensiva.

Manutenção

Coleta de resíduos vegetais: processo sustentável garante economia superior a R\$ 1,7 milhão ao Loteamento



A publicação “Informe Acapulco” é bimestral e dirigida aos proprietários dos lotes e residências localizados no Jardim Acapulco.

Conselho Editorial: Ercílio Birello.
Jornalista Responsável: Dirce Alves (MTb.: 22.491).
Colaboração: Camila Esteves e Karina Kamogawa.
Diagramação: PMCOM

Avenida Kensei Tamayose, 231 - Praia de Pernambuco
Guarujá - CEP 11445-000 Tel.: (13) 3353.1010
Todos os direitos reservados.

